



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 06 de março de 2023.

Of. n.º 001/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023 – CM

EXMA. SRA. PRESIDENTA

Através da presente estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2023 – CM**, que *autoriza o Poder Executivo do Município de Gália/SP, a implantar o PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL em favor das Empresas, Indústrias, e demais ramos, que contratarem PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, e dá outras providências.*

A inclusão da PCD no mercado de trabalho é algo extremamente difícil, já que diariamente nos deparamos com reportagem nas quais trazem as estatísticas desanimadoras, no caso, desemprego com índices superiores a 10% da população ativa.

A PCD por sua vez sofre mais do que a força trabalhadora que não tem limitações, ou seja, a PCD sempre estará no final da fila das contratações da mão-de-obra pelo mercado.

A situação vivenciada foi de tamanha magnitude que o Congresso Nacional, na época, promulgou a **Emenda Constitucional n.º 106/2020**, também denominada popularmente como “*orçamento de guerra*”, na qual flexibilizou regras fiscais, administrativas e financeiras durante o período da citada calamidade pública decorrente do *Covid-19*.

Dessa forma nada mais justo e compreensível que o Poder Público Municipal implementar um **PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL em favor das Empresas, Indústrias, e demais ramos, que contratarem PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** como forma de nivelar as oportunidades para essa esquecida população.

Desta feita, Solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação no presente PL.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Francisco Yoshida Junior

(Kiko)

Vereador

À

Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3443/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 10:37
Legislativo - PLE 1/2023

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2023 – CM

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, A IMPLANTAR O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL EM FAVOR DAS EMPRESAS, INDÚSTRIAS, E DEMAIS RAMOS, QUE CONTRATAREM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

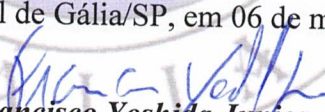
A Câmara Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Gália/SP a implantar o **PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL** em favor das Empresas, Indústrias, e demais ramos, que contratarem **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, como objetivo de conferir maior oportunidade de emprego as pessoas que sejam comprovadamente portadoras de alguma deficiência, quer seja física ou mental.

Parágrafo único – O regramento para a implantação do **PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL** descrito no *caput* desse art. será promovido por Decreto a ser editado pelo Poder Executivo do Município de Gália/SP.

Art. 3.º - Esta Lei Complementa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de março de 2023.


Francisco Yoshida Junior

(Kiko)

Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3443/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 10:37
Legislativo - PLE 1/2023